



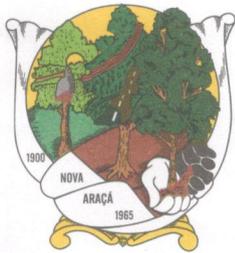
Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA Nº 004/2021

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um (2021). Verificada a presença unânime dos Parlamentares, da assessora legislativa e da assessora jurídica, o Sr. Joel Barbosa Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, iniciando com uma oração e dando as boas-vindas aos presentes. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, houve a votação dos seguintes Projetos de Lei que se encontravam na Casa para estudo: Projeto de Lei nº 014, de 17 de fevereiro de 2021: Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratação de empresa para prestação de serviços de colhedora de forragens como forma de incentivo agropecuário, abre crédito adicional suplementar e dá outras providências. Foi realizado pedido de vistas pelo Vereador Alexandre Damini, o qual acha necessário que, junto com o referido Projeto de Lei, seja apresentada uma base de valores para a realização da prestação de serviços, bem como, que o valor do incentivo ao agricultor é baixo. O pedido de vistas foi reprovado por 05 votos contrários. Em votação do projeto: o Vereador Ivanildo Franzosi se manifestou que é contra a aprovação do projeto, em vista que a Lei já existente custeia 70% do valor dos serviços. A Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli votou contra a aprovação do projeto em razão do pouco incentivo oferecido aos agricultores. O Vereador Alexandre Damini questionou se é possível efetuar a contratação de empresa e abertura de crédito adicional suplementar no mesmo Projeto de Lei. Em resposta, a assessora jurídica expôs que não está a par do assunto, mas que, pelo fato do Município ter o setor jurídico que elabora os referidos projetos de lei, o mesmo está dentro da normalidade. O mesmo vereador afirmou que não é contra o incentivo mas entende que o incentivo ao agricultor é baixo, bem como, não foi informada nenhuma base de valores, por isso votou contra o projeto. A Vereadora Ana Paula Marin se absteve da votação. O Vereador Jonatas Sotoriva justificou a aprovação do seu voto pelo pouco tempo hábil para o início da colheita e pela atual situação do parque de máquinas estar em más condições. Portanto, travando este projeto, estaremos prejudicando ainda mais os produtores rurais. O Vereador Gildo Capellari justifica a aprovação do seu voto devido ao pouco tempo até a colheita, bem como, acredita que o incentivo de 30% ao agricultor é baixo. O referido projeto foi aprovado por 04 votos favoráveis, 03 votos contrários e 01 abstenção. Projeto de Lei 015, de 17 de fevereiro de 2021: Autoriza a contratação, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de professores, monitores e servente para a Secretaria Municipal de Educação (SMEC) e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. A seguir, deu-se entrada e votação do seguinte Projeto de Lei, em

Joel
Alexandre
Jonatas
EGB
MEC
CP
g

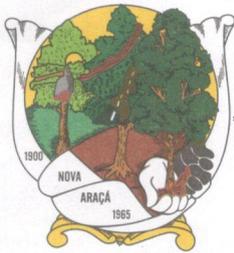
Ana



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

face da urgência e com a concordância de todos: Projeto de Lei nº 16, de 22 de fevereiro de 2021: Institui campanha de incentivo à arrecadação do Município e valorização do comércio local, autoriza a realização de despesas, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Em seguida, houve a votação da seguinte indicação que se encontrava na Casa para estudo: Indicação nº 010/2021, de autoria da Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli, para que “sejam criadas vagas de estacionamento, na área central da cidade, para pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos”. Aprovada por unanimidade. Após, deu-se entrada das seguintes indicações: Indicação nº 011/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Marin, para que “seja realizada nova pintura nas faixas de segurança do Município”. Indicação nº 012/2021, de autoria do Vereador Gildo Capellari, para que: “seja custeado o nitrogênio líquido utilizado pelos agricultores para conservação do sêmen de animais”. Indicação nº 013/2021, de autoria dos Vereadores Jonatas Sotoriva e Gildo Capellari, para que “seja construída uma pista de caminhada/passeio ao longo da Rua Padre Alberto Peroni, no lado esquerdo, no sentido centro/rodovia”. Na sequência, apresentou-se Moção de Pesar nº 006/2021, pelo falecimento do Sr. Dorvalino Mario Vanzo. Assinada por todos, será enviada à família. A seguir, apresentou-se Moção de Apoio nº 001/2021, apresentada pelo Vereador Ivanildo Franzosi, aos excedentes do concurso público para soldado do Corpo de Bombeiros Militar. Aprovada e assinada por todos, será enviada pelo Vereador Ivanildo, ao órgão competente. Após, foi apresentado Relatório de Avaliação das Metas Fiscais, 3º Quadrimestre de 2020, com a presença do Contador Ricardo Ferrari, que expôs os valores e dados do referido relatório e sanou as dúvidas dos presentes. Abertura aos assuntos gerais. O Vereador Ivanildo Franzosi expôs que buscou informações e que os colegas da Casa Legislativa teriam direito ao plano de saúde. O mesmo informa que buscará maiores informações a respeito do assunto. O contador Ricardo Ferrari se disponibilizou também a buscar informações acerca do assunto. A Vereadora Ana Paula Marin informa que o Município foi contemplado com uma Emenda Federal do Deputado Danrlei Hinterholz do PSD, para a perfuração de um poço artesiano, visando o benefício para o Município. A Vereadora solicitou aos colegas que indiquem um local em uma comunidade do Município onde poderá ser realizada a perfuração do referido poço artesiano. O cidadão Eloi Poltronieri expôs sua indignação pela demora no agendamento do exame do seu filho. O vereador Alexandre Damini e o Presidente, Joel Barbosa Ribeiro, explanaram a real situação quanto ao caso relatado pelo Sr. Eloi. O Presidente Joel Barbosa Ribeiro solicitou aos colegas que busquem recursos financeiros para a saúde. A Casa Legislativa reforça que as pessoas mantenham e reforcem os cuidados necessários para a prevenção e contenção da disseminação da COVID-19, devido à gravidade do momento que vivemos. A assessora jurídica expôs que está sendo providenciada a

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

atualização do site do Legislativo Municipal. Terminados os assuntos, passou-se à leitura e assinatura da presente ata, sendo que sua aprovação foi unânime. O Sr. Presidente declarou encerrada a 4ª Sessão Ordinária do ano de 2021.


Joel Barbosa Ribeiro

Presidente Legislativo

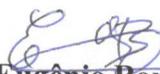
APROVADO ATA N° 20193
NA SESSÃO DE 23/02/21


Ana Paula Marin


PRESIDENTE

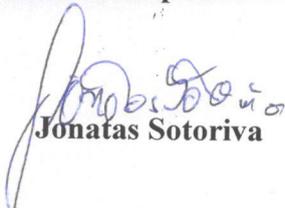

Alexandre Damini


Einir José Baggio


Eugênio Bordignon


Gildo Capellari


Ivanildo Franzosi


Jonatas Sotoriva


Mara Cristina Turmina Sangalli